



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro do Geólogo Hatus de Oliveira Felício e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/078178-8, por meio do qual a Geólogo Hatus de Oliveira Felício, requer Registro, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que a documentação apresentada para a solicitação de Registro Definitivo do Geólogo Hatus de Oliveira Felício, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pelo Registro do Geólogo Hatus de Oliveira Felício, perante o Crea-MS, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 11 da Resolução 218/73 do CONFEA, de acordo com as instruções do Crea-RJ. Terá título de Geólogo;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 7 de fevereiro de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pelo Registro do Geólogo Hatus de Oliveira Felício, perante o Crea-MS, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 11 da Resolução 218/73 do CONFEA, de acordo com as instruções do Crea-RJ. Terá título de Geólogo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumento?codigoVerificador=K9Oxa8MnrkOJw73ZnXk-8Q>



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Num. 843556 Pág. 3 de 4

Incluído no processo n. P2024/080894-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 18/12/2024 às 14:12:41

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=K9Oxa8MNrkOJw73Znxk-8Q>



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **18/12/2024**, às **14:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Incluído no processo n. P2024/080894-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 18/12/2024 às 14:12:41